



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Memorando SMOTSU nº105, de 24 de março de 2025

ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Hamily Rodrigues Martins
CARGO:	Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução de obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Adeclino Durães – Rua Projetada 01 – Rua projetada 02, no perímetro Urbano de Vila Pavão-Es, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Local da entrega ou prestação serviço:	Ruas Adeclino Durães – Rua Projetada 01 – Rua projetada 02, no Perímetro Urbano de Vila Pavão-Es, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
--	---

Forma/periodicidade de entrega:	O prazo para iniciar os serviços após a emissão da Ordem de Serviço será de 05 (cinco) dias e a entrega dos relatórios é de até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço.
---------------------------------	---

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização das ruas Adeclino Durães, Projetada 01 e Projetada 02, no perímetro urbano de Vila Pavão-ES, é uma medida fundamental para garantir melhorias significativas na infraestrutura do município. Essas obras proporcionarão mais qualidade de vida à população, promovendo mobilidade segura, conforto e valorização dos imóveis na região.

Além de facilitar o deslocamento de pedestres e veículos, a pavimentação reduzirá transtornos causados pela poeira em períodos secos e pelo acúmulo de lama durante as chuvas, melhorando a saúde e o bem-estar dos moradores. A drenagem adequada contribuirá para a prevenção de alagamentos, aumentando a durabilidade da pavimentação e evitando erosões e danos estruturais. Já a sinalização viária garantirá mais segurança no trânsito, reduzindo o risco de acidentes.

Dessa forma, a iniciativa visa não apenas atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, mas, sobretudo, proporcionar um ambiente mais estruturado e seguro para todos os cidadãos, reafirmando o compromisso da gestão pública com o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração Local	und	1,00
2.0	CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_ps	m ²	4,50
2.2	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (1 utilização)	m ²	10,00
2.3	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	5,00
2.4	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. Projeto (1 utilização)	m	5,00
2.5	Rede de esgoto, contendo tubos e conexões, considerando distância de 10m, conforme projeto (1 utilização)	m	5,00
3.0	DRENAGEM - TUBOS DE CONCRETO		
3.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m ³), larg. De 1,5 m a 2,5m em solo de 1ª categoria, em locais com baixo nível de interferência	m ³	169,50
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m(média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	m ³	258,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

3.3	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 3,0 m até 4,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m ³), larg. M maior que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	m ³	146,25
3.4	Tubo de concreto (simples) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	43,00
3.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	40,00
3.6	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	103,00
3.7	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamb m ³ a: 0,8 m ³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro. Af_05/2016	m ³	94,00
3.8	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ /potência: 111 hp), largura até 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com areia para aterro. Af_08/2023	m ³	221,20
3.9	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ /potência: 111 hp), largura até 2,5 m, profundidade de 3,0 a 6,0 m, com areia para aterro. Af_08/2023	m ³	113,43
4.0	DRENAGEM - POÇOS DE VISITA		
4.1	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m, profundidade = 1,40 m, exclu indo tampão. Af_12/2020_pa	und	4,00
4.2	Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m. Af_12/2020	m	3,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

4.3	Tampa circular para esgoto e drenagem, em ferro fundido, diâmetro interno = 0,6m. Af_12/2020	m	4,00
5.0	DRENAGEM - BOCA DE LOBO		
5.1	Caixa com grelha retangular de ferro fundido, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,30 x 1,00 x 1,00. Af_12/2020	und	8,00
5.2	Trincheira Drenante 6,00 x 0,80 x 1,20, incluso escavação	und	2,00
5.3	Grelha 5.90 x 0.60 x 0,08 de Barra Chata e Aço CA-50 Ø 20 mm para Trincheira Drenante	und	2,00
6.0	DRENAGEM - SARJETAS DE CONCRETO		
6.1	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm com base x 15 cm altura. Af_01/2024	m	384,06
6.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo 45 cm base x 15 cm altura. Af_01/2024	m	9,76
7.0	TERRAPLANAGEM - REGULARIZAÇÃO		
7.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_09/2024	m ²	1.281,80
8.0	TERRAPLANAGEM - BASE		
8.1	Construção de base e sub-base para pavimentação de brita graduada simples, com espessura de 15 cm - exclusive carga e transporte. Af_09/2024	m ³	64,08
8.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km	m ³ xkm	2.652,91
9.0	PAVIMENTAÇÃO - MEIO FIO		
9.1	Blocos pré-moldados de concreto intertravados tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m	408,43
9.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões	m	9,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

	100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016		
10.0	PAVIMENTAÇÃO - BLOCO PAVI'S		
10.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25cm, espessura 8 cm. Af_10/2022	m ²	1.047,72
11.0	CALÇADA		
11.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in m2 loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m ²	586,09
11.2	Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre m2 solo, em lona plástica. Af_09/2021	m ²	586,09
11.3	Piso Podotátil de Alerta ou Direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_03/2024	m ²	152,94
12.0	SINALIZAÇÃO		
12.1	Pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, e = 30 cm, aplicação manual. Af_05/2021	m ²	104,00
12.2	Sinalização vertical com chapa revestida em película, inclusive suporte em madeira	m ²	2,92
12.3	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	m ²	0,34
13.0	DIVERSOS		
13.1	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	und	4,00
13.2	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m ²	2.026,62

Classificação do Objeto:	() bens e serviços comuns;
Quanto a natureza	(X) bens e serviços especiais.
Quanto ao tipo	() Serviço não continuado () Serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (x) Serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

	() Serviços não contínuos ou contratados por escopo	
Sistema de Registro de Preço (SRP)	() Sim (x) Não	
Prazo de vigência:	12 (doze) meses.	
Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	O prazo para iniciar os serviços após a emissão da Ordem de Serviço será de 05 (cinco) dias e a entrega dos relatórios é de até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.	
Período estimado para a contratação:	() Mensal (x) Anual () Outro _____	
Forma de execução	() Total / Global (X) Parcelado	
Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global Obs: (X) Parcelado Obs:	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)		
O município de Vila Pavão ainda não dispõe do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício atual.		
Previsão Orçamentária		
A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2024.		
Indicação da Dotação Orçamentária		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE	060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO / ATIVIDADE	060060.0412200051.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÕES EM IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ELEMENTO	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES DE RECURSOS	170000000001	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REF. A CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
FONTE DE RECURSOS	170100000001	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PRAZO DE ENTREGA:	O prazo para iniciar os serviços após a emissão da Ordem de Serviço será de 05 (cinco) dias e a entrega dos relatórios é de até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Incisos § 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.e Decreto Municipal nº 20.61/2024.		
ANEXOS		
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X) ANÁLISE DE RISCOS () PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO () TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (X) PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X) OUTROS (X)		
<p>Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.</p> <p>Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao Setor de Compras para que proceda com a pesquisa de preços, na forma do Decreto Municipal nº. 2059/2024, e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Vila Pavão - ES, 24 de março de 2025

Atenciosamente,

Assinado por HAMILY RODRIGUES
MARTINS 193.***-***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
24/03/2025 09:27:40
Family Rodrigues Martins

Servidor Responsável

Assinado por JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO
057.***-***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
24/03/2025 09:27:03
JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***-***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
24/03/2025 16:12:36

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA

Declaramos que, no processo no 0766/2025, Pavimentação de Ruas no perímetro urbano para o município de Vila Pavão/ES. Ruas (Adeclino Durães, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02), será formalizado convênio entre o Ministério das Cidades e o Município de Vila Pavão -ES.

O convênio 943124/2024 disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$ 494.222,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), provenientes do Ministério em questão.

Como contrapartida financeira, o Município de Vila Pavão -ES se compromete a aportar R\$ 94.495,24 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 588.717,24 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) para a execução da obra em questão.

Informamos que os recursos estão sendo movimentados por meio da conta:

- **Banco:** Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0556-8
- **Conta Corrente:** 0066471776

Respeitosamente,

Assinado por JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO 057.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
22/04/2025 15:49:27

JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 1.437/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000
Telefone: (27) 3753-1001 – E-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 1 de 2

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Encaminhamento anteprojeto de abertura de crédito especial referente a Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Rua Adeclino Durães – Rua Projetada 01 – Rua Projetada 02.

Segundo a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

CF/1988

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

LCP 101/2000

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

O atual Plano Plurianual (PPA), vigente de 2022 a 2025, trouxe em sua implementação (Lei 1.330/2021) a previsão do projeto-atividade “1.005 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS”, incluso no Contrato 098/2024. Porém, na alteração feita (Lei 1.400/2022), o projeto-atividade citado foi retirado do ano de 2025, passando a vigorar apenas de 2022 a 2024.

Considerando os motivos apresentados faz-se necessário a abertura de crédito especial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000
Telefone: (27) 3753-1001 – E-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Página 2 de 2

Havendo interesse do ordenador da despesa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminha-se para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento, bem como demais providências.

Vila Pavão - ES, 29 de Abril de 2025

Assinado por Felipe Nunes dos Santos 144.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
29/04/2025 14:35:28

FELIPHE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR MUNICIPAL
CRC-ES 021664/O-2

